

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU/CE**  
EXECUTIVO

Ano XIII - Número: MXCV de 8 de Abril de 2025  
DATA: 08/04/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

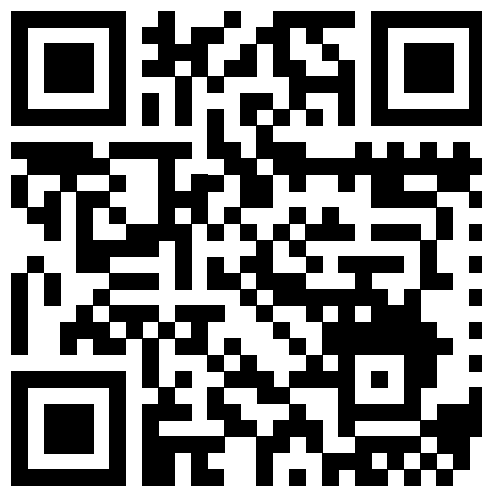
Tel: 883683-2021  
E-mail: [gabinete@ipu.ce.gov.br](mailto:gabinete@ipu.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu/CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Ipu



Assinado eletronicamente por:  
Roque Farias Alves  
CPF: \*\*\*.119.223-\*\*  
IP com nº: 10.0.2.41  
[www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1068](http://www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1068)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 1095/2025 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250228/02-PE
- RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 1095/2025 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 20250320/001-DE
- AVISO DE LICITAÇÃO: 1095/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

### LEIS E ATOS NORMATIVOS

- ATO DE PENSÃO : 1095/2025 - ATO REVISOR DE PENSÃO POR MORTE - N° 002/2025
- ATO DE APOSENTADORIA: 1095/2025 - ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N° 03/2025 - APO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 1095/2025****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250228/02-PE**

Torno público o resultado da **Pregão Eletrônico nº 20250228/02-PE**, do tipo menor preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO PESSOAL JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPU/CE**, cujo objeto foi adjudicado pela a empresa **CONFIANÇA SERVICOS**, inscrita no **CNPJ nº 23.585.365/0001-20**, com sede na Rua Dona Maria José, 129-A, Centro, CEP: 62.270-000 – Hidrolândia/CE, e-mail: [confiancac.servicos@gmail.com](mailto:confiancac.servicos@gmail.com), vencedora do certame no valor total de R\$ 249.600,00 (*duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais*). Nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas eventuais alterações posteriores. O agente de contratação informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Informações à Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000, 08 de abril de 2025. Savio Ribeiro Paulino – Agente de Contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 1095/2025****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20250320/001-DE**

Torno público o resultado da **Dispensa de Licitação nº 20250320/001-DE**, como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPU-CE**, que apenas uma empresa manifestou interesse no presente objeto durante o período de publicidade contempando dos dias 28/03/2025 ao dia 03/04/2025, enviando a proposta e documentos de habilitação. Após análise de valores propostos e análise dos documentos de habilitação da empresa **EMANUEL VICTOR SILVA COSTA**, inscrita no **CNPJ 11.132.053/0001-82**, com sede na Av. Santos Dumont, 2789, Aldeota, CEP: 60.150-165, Fortaleza/ CE, e-mail: [admPontualponto@gmail.com](mailto:admPontualponto@gmail.com), sagrou-se vencedora no valor R\$ 48.000,00 (*quarenta e oito mil reais*) Nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas eventuais alterações posteriores. O agente de contratação informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Informações à Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000, 08 de abril de 2025. Savio Ribeiro Paulino – Agente de Contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 1095/2025****AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia **30 de abril de 2025 às 10:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **20250408/01-SRP** no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, DECORAÇÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPU - CE.** O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites



<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000, 09 de abril de 2025. Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/agente de contratação;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU - LEIS E ATOS NORMATIVOS - ATO DE PENSÃO : 1095/2025**

**ATO REVISOR DE PENSÃO POR MORTE Nº 02/2025**

O Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipu - IpuPrev, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **Processo de Revisão de Pensão por Morte nº 02/2025**, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, inciso II, da Lei Municipal nº 248/2009.

**RESOLVE:**

Art.1º. Revisar o benefício de PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento do ex-servidor José Antônio Martins de Souza, RG: 667206-83, CPF: 258.959.903-04, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria de Finanças, matrícula nº 110697-0, e conceder o benefício para os seus filhos: Raphael Paulino Martins de Souza, CPF: 607.969.763-76 e Rafaela Maria Paulino Martins de Souza, conforme Certidão de Nascimento, enquanto não atingirem a idade regulamentar, representados legalmente neste Ato por sua genitora, a Sra. Keyla Paulino Martins, RG: 303453296 e CPF: 623.324.063-87, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada dependente. Com início em 21/08/2012, data do óbito, obedecendo o disposto no 52, inciso I da Lei nº 248/2009.

**CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Salário Base	R\$ 545,00	Lei nº 095/2001 (art. 51)
Valor do Benefício	R\$ 545,00	
<b>BENEFICIÁRIOS</b>	<b>PARENTESCO</b>	<b>VALOR</b>
Raphael Paulino Martins de Souza	Filho	R\$ 272,50
Rafaela Maria Paulino Martins de Souza	Filha	R\$ 272,50

**Data de início do Benefício: 21/08/2012**

**Valor do Benefício: R\$ 545,00**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o Ato de Pensão nº 12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Ipu (CE), 08 de abril de 2025

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPU - LEIS E ATOS NORMATIVOS - ATO DE APOSENTADORIA: 1095/2025**

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 03/2025 - APO**

O Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipu - IpuPrev, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 03/2020 e de conformidade com o que estabelece o artigo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora NATALIA MARIA RODRIGUES, CPF nº. 218.495.013-10, RG nº. 8225680 SSP/CE, ocupante do cargo de ORIENTADORA

DOM assinado eletronicamente por: Roque Farias Alves - CPF: \*\*\*.119.223-\*\* em 08/04/2025 20:43:23 - IP com nº: 10.0.2.41  
Autenticação em: [www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1068](http://www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1068)



DE APRENDIZAGEM, matrícula/PREFEITURA nº. 010061-7, lotada na Secretaria de Educação, carga horária de 100 horas mensais, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.527,04 (mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos), reajustados de acordo com o artigo 2º, da EC 47/2005.

### CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
SALÁRIO BASE		R\$ 1.527,04	Lei nº. 095/2001 (art. 51)
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.527,04</b>	

**Data de início do Benefício: 17/01/2020**

**Valor do Benefício: R\$ 1.527,04**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o Ato de Aposentadoria nº 03/2020, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Ipu (CE), 08 de abril de 2025

